



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

RETIRADO DE DISCUSSÃO

Em 09/03/95

Ver. Autor

1

Requerimento Nº 0018/95

Em 9 de Março de 1995

REQUER URGÊNCIA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E REDAÇÃO FINAL, PARA A EMENDA
ADITIVA Nº 004/95.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que a este subscreve, em conformidade com
o Artigo 85 alínea "b" do Regimento Interno, R E Q U E R à
Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas
Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e
Alienação; e Redação final, para a Emenda Aditiva nº 004/95.

SALA DAS SESSÕES, 9 de Março de 1995.


Alfredo Luis da Rocha Barreto
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Resolução nº 006/95 motivo da Emenda
Aditiva nº 004/95 encontra-se em regime de urgência. Sendo
assim, solicitamos a urgência na apreciação da referida Emenda.

SALA DAS SESSÕES, 9 de Março de 1995.


Alfredo Luis da Rocha Barreto
Vereador - Autor